

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLO MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida

Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Extratos - Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.361 - 3ª-feira, 11 de março de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 006/2025

PROCESSO Nº 480/2025

Ref. Contratação de empresa CREA – RJ. CONS.REG.ENG. E AGRONOMIA, no valor de **R\$271,47 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa CREA – RJ. CONS.REG.ENG. E AGRONOMIA, para obra do elevador no valor de R\$ 271,47 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) inscrita no CNPJ sob o nº 34.260.596/0001-80 com sede na Rua Buenos Aires 40, Bairro Centro, CEP 20070-022, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 006/2025 PROCESSO Nº 480/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 480/2025, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de março de 2025

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 333/2025;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto – CNPJ

32.002.305/0001-29 e a empresa MAV FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.369.604/0001-73;

OBJETO: Serviço de buffet, para organização de eventos a serem promovidos pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, conforme estimativa, necessidade e demanda identificada e solicitada pela contratante com as seguintes especificações: até 10 eventos com fornecimento de bebidas não alcóolicas, salgados, entradas, e serviço de garçons para 100 pessoas; até 12 eventos com fornecimento de bebidas não alcóolicas, salgados, entradas para 50 pessoas, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência..

VIGÊNCIA: iniciando-se em 10 de março de 2025 e findando-se em 09 de março de 2026;

VALOR: Buffet para 50 pessoas - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) unitário, e R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos e reais) total;

Buffet para 100 pessoas - R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) unitário, e

31.000,00 (Trinta e um mil reais) total

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.00.01.031.0001.2001.0000-3.3.90.39-99;

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Matrícula: 300-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 334/2025;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto – CNPJ 32.002.305/0001-29 e a empresa FLORICULUTA LIRIOS DO VALE LTDA, CNPJ 00.472.198/0001-06;

OBJETO: Aquisição de itens de Floricultura, para os eventos Solenes e Comemorativos desta Casa, bem como as homenagens a personalidades e autoridades, conforme estimativa, necessidade e demanda identificada e solicitada pela contratante, com as seguintes especificações: até 10 Arranjos de flor natural; até 10 Coroa de Flores para funeral; até 200 Botões Rosa Nacional; e até 36 Buques de Flores, como prevê a Legislação Municipal de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência

VIGÊNCIA: iniciando-se em 10 de março de 2025 e findando-se em 09 de março de 2026;

VALOR: Arranjos de flor natural – R\$ 300,00 (trezentos reais) unitário, e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) total;

Coroa de Flores para funeral – R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) unitário, e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) total;

Botões Rosa Nacional – R\$ 8,00 (Oito reais) unitário, e R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) total;

Buques de Flores – R\$ 100,00 (Cem reais) unitário, e 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) total;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.00.01.031.0001.2001.0000-3.3.90.39-99;

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Matrícula: 300-1